

72101 3035
72101 8012
UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo n° 13/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao **Sr. JONAS PEDRO MARIANO**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Jonas Pedro Mariano**, a medalha de honra ao mérito “Prefeito Jairo Aires Caluête” pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 17 de Outubro de 2025.

Fabiana de Farias Lucena Souza
FABIANA DE FARIAS LUCENA SOUZA
-VEREADORA-

JONAS PEDRO MARIANO, conhecido como Poeta Jonas, nasceu e se criou no sítio Agreste, zona rural de Parari-PB. Desde criança gostava de cantar e junto com seu irmão Francisco de Assis que é seu compositor, começou a cantar nas casas, comunidades, e no ano de 2001, gravou seu primeiro CD. Durante esses anos, foram gravados 8 CDS e 2 DVDS. Faz shows no município e em outros municípios vizinhos. Ao longo dos anos, foi descobrindo seu outro dom que é ser Poeta, cria rima na hora no qual fazem o maior sucesso.